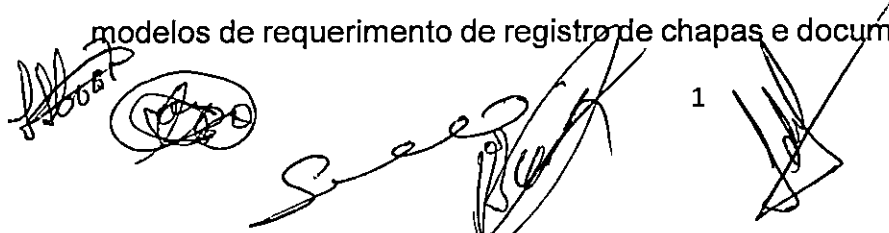


COMISSÃO ELEITORAL 2026 SINDSEP/MT

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 05 dias do mês de agosto de 2026, às 09:00 hs, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso – SINDSEP/MT, situada na Rua Dr. Carlos Borralho, nº 82, Bairro Poço, Cuiabá/MT, reuniram-se os membros abaixo assinados, designados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/07/2026 nas dependências da Central Única dos Trabalhadores no Estado de Mato Grosso – CUT/MT, em cumprimento ao disposto no Art. 27, inciso II, e Artigos 59 a 69 do Estatuto da Entidade, aprovado em 06/11/2021 e registrado em 21/02/2022. Dá-se por instalada nesta data, a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para o mandato 2026/2030, composta pelos **Membros Titulares: IDIO NEMESIO DE BARROS NETO, LEONINO MARIA DE PROENÇA, SELMO JACINTO DE OLIVEIRA, LUIZ FELIX DA COSTA e VALDI RODRIGUES DE SOUZA. Membros Suplentes: NEUILTON NERES DE OLIVEIRA, BRAZ DOS PASSOS VELOSO e BENEDITO REGINALDO FERRAZ.** Em cumprimento à resolução da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2026 e com base no estatuto, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF e a Federação Nacional dos Servidores Públicos Federais – FENADSEF, indicaram através do OFÍCIO CONDSEF/FENADSEF Nº 230/2026, a Sra. **JUSSARA GRIFFO, Diretora Executiva**, para compor a presente Comissão. A Comissão Eleitoral elegeu, por maioria simples, para ocupar a Presidência desta Comissão o Sr. **IDIO NEMESIO DE BARROS NETO**, que ficará responsável pelas convocações, publicações e direção dos trabalhos, conforme Estatuto. Ficou deliberado e aprovado que o Sr. **SELMO JACINTO DE OLIVEIRA** será Membro/Secretário. Ficam definidas as primeiras providências a serem adotadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 65, § 2º do Estatuto: I – Elaboração e publicação do Edital de Convocação das Eleições, contendo data, horário, locais de votação, prazo para registro de chapas, requisitos de candidatura e demais regras; II – Definição do cronograma completo do pleito, obedecendo ao prazo de realização da eleição entre 60 e 30 dias antes do término do mandato vigente; III – Disponibilização da Ficha de Qualificação de Candidatos no site e sede do SINDSEP/MT; IV – Preparação dos modelos de requerimento de registro de chapas e documentação exigida. A Comissão

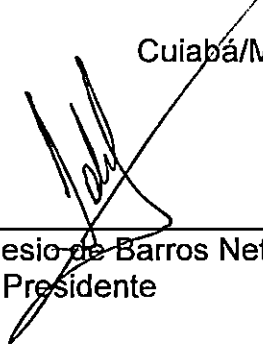


1

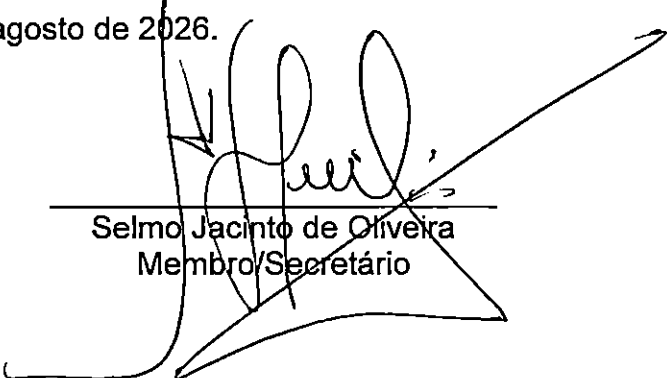
COMISSÃO ELEITORAL 2026 SINDSEP/MT

atuará sob os princípios da plenitude democrática, legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e economicidade, conduzindo todo o processo em estrita observância ao Estatuto e à legislação aplicável. Fica consignada a possibilidade de indicação de 01 (um) representante por cada chapa concorrente para integrar a Comissão Eleitoral, com os mesmos direitos dos demais membros, conforme Art. 65 do Estatuto. Até a data prevista para realização da eleição, a Comissão Eleitoral atuará nos dias úteis das 08:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros presentes, para que produza os efeitos legais e estatutários.

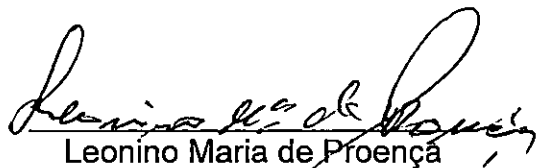
Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2026.



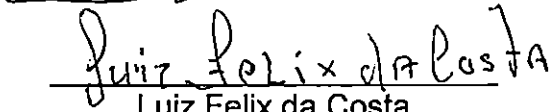
Idio Nemesio de Barros Neto
Presidente



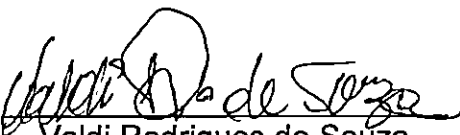
Selmo Jacinto de Oliveira
Membro/Secretário



Leonino Maria de Proença
Membro



Luiz Felix da Costa
Membro



Valdi Rodrigues de Souza
Membro